



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 15 /2014

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua inominada, conhecida como “Beco do Douglas do Thiago” localizada em Taquaral, Distrito do Município de Guanhães, passa a denominar-se Rua Lermínio Euleutério da Costa.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 07 de março de 2014.


Nivaldo dos Santos
Vereador Presidente

Aprovado em 15 / 03 discussão
Sala das sessões 17 / 03 / 2014


PRESIDENTE

A SANCÃO
Sala das sessões 18 / 03 / 2014


PRESIDENTE

APROVADO
17 / 03 / 2014


PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Analisando o Projeto de lei nº 15 / 2014

SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO,
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G

aos 17 / 03 / 2014

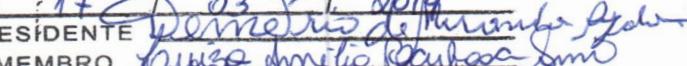
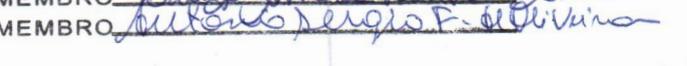
PRESIDENTE

1º MEMBRO

2º MEMBRO

17 / 03 / 2014
Presidente
1º membro
2º membro
por se tratar de projeto de lei que não é da competência da comissão

PARECER DA COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Analisando o Projeto de Lei nº 15 / 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua aprovação, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 17 / 03 / 2014
PRESIDENTE 
1º MEMBRO 
2º MEMBRO 

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS
Analisando o Projeto de lei nº 15 / 2014
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 17 / 03 / 2014
PRESIDENTE 
1º MEMBRO 
2º MEMBRO 